

PORTARIA Nº559/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de junho de 2024.

Publicado no site da prefeitura
Municipal
04/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

*“Retifica Portaria n 546/2024 que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, com proventos dado pelo cálculo da média integral, à servidora **LAURENTINA DOS SANTOS CARVALHO CRUZ**, e dá outras providencias”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Art. 40, §1º, III, a** da Constituição da República e do **Art. 30, Lei Municipal nº 676, de 20/03/2006**, sendo a redução de idade e tempo de contribuição conforme **§1º, Art. 30, Lei 676/2006**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição , com proventos dado pelo **cálculo da média integral** à Sra. LAURENTINA DOS SANTOS CARVALHO CRUZ, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 626.337.161-72, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEF-IV, 40 H PÓS-B**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 5.937,93
Valor da média aritmética simples(Integral)	R\$ 4.700,92
Valor do Provento	R\$ 4.700,92

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Art. 40, §1º, III, a, c/c §5º do mesmo artigo, da Constituição Federal, sendo que o reajuste se dará pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 04/04/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA:80698417100
Assinado de forma digital por JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA:80698417100
Dados: 2024.06.04 11:31:32 -03'00'

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022